



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 5.599– 01/06/2020**

#### **DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “J”,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de junho de 2020.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal